



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 036 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais ao Servidor Público Municipal, JOSÉ GERALDO AGUIAR.”

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas no artigo 11, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 027/2023, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de novembro de 2023**, nos termos do Art. 3º da EC 47/2003, e Artigo 36, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

JOSÉ GERALDO AGUIAR, brasileiro, casado, servidor público efetivo, portador do CPF 602.313.606-06, nascido em 11/09/1966, residente à Rua Fernando B. Coelho, nº 86, Bairro Cruzeiro, Guanhanes, MG, ocupante do cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito da Prefeitura Municipal de Guanhanes, Símbolo de Vencimento Nível XIV, Padrão P, matrícula 441.

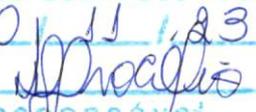
Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 20 de novembro de 2023.


Rosimery Aparecida Inacio de Pinho Procópio
Diretora Executiva do
Guanhanes Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 20/11/23

Responsável